



Tribunal  
Regional  
Eleitoral - PI

Sandra Letícia Silva Santos <[sandra.santos@tre-pi.jus.br](mailto:sandra.santos@tre-pi.jus.br)>

## ITAÚ - Pedido de esclarecimentos preliminares - CR/04/2025

3 mensagens

'Heloisa Pinheiro Nogueira' via SELIC <[selic@tre-pi.jus.br](mailto:selic@tre-pi.jus.br)>

19 de dezembro de 2025 às 10:12

Responder a: Heloisa Pinheiro Nogueira <[heloisa.nogueira@itau-unibanco.com.br](mailto:heloisa.nogueira@itau-unibanco.com.br)>

Para: "selic@tre-pi.jus.br" <[selic@tre-pi.jus.br](mailto:selic@tre-pi.jus.br)>

Cc: Licitacao Itau <[licitacaoitau@itau-unibanco.com.br](mailto:licitacaoitau@itau-unibanco.com.br)>, Victor Eduardo Longo Maitan <[victor.maitan@itau-unibanco.com.br](mailto:victor.maitan@itau-unibanco.com.br)>

Bom dia!

Segue pedido de esclarecimentos preliminares acerca do credenciamento n. 04/2025.

### CREDENCIAMENTO N° 04/2025

PROCESSO ADMNISTRATIVO N° 0013607-58.2025.6.18.8000

Pedido de Esclarecimentos Itaú Unibanco S/A nº 01.

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, sediado à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Parque Jabaquara – São Paulo/SP, CEP: 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.s.as solicitar esclarecimentos sobre o Edital, conforme segue.

01) O inciso XVI do art. 37 da CF determina os casos em que é permitida o exercício de mais de um cargo público por servidor. Considerando essa possibilidade, questionamos: o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPFs)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPFs?

A partir da quantidade de CPFs apontada acima, favor apontar o vínculo empregatício dos servidores com o órgão, da seguinte forma:

Vínculo	Qtde. Servidores
Estatutários (ativos)	
Celetistas (ativos)	
Comissionados c/ estabilidade (ativos)	
Comissionados s/ estabilidade (ativos)	
Estagiários (ativos)	
Temporários (ativos)	
Aposentados (se incluídos na licitação)	
Pensionistas (se incluídos na licitação)	
Outros (favor especificar)	
TOTAL	

Faixa Salarial (valor líquido da folha)	Qtde. Servidores
Até R\$ 800,00	
Entre R\$ 800,01 e R\$ 1.500,00	
Entre R\$ 1.500,01 e R\$ 3.000,00	
Entre R\$ 3.000,01 e R\$ 5.000,00	
Entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	
Entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	
Acima de R\$ 15.000,00	
TOTAL	

02) Solicitamos, por gentileza, informar os valores brutos e líquidos das folhas de pagamento dos últimos 03 meses dos servidores por CNPJ.

03) Qual é a instituição bancária atualmente responsável pelo contrato vigente com este órgão? Caso exista mais de uma instituição, favor especificar todas.

A partir da informação acima, solicitamos também que seja apontado:

a) Data de início e término do contrato vigente;

04 ) Qual o prazo final para o recebimento da documentação do credenciamento?

05) A referida licitação e seu respectivo edital foram publicados dentro do prazo legal, nos termos da Lei de Licitação nº 14.133/2021?

06) Houve alguma alteração, impugnação ou pedido de esclarecimento em relação ao Edital após sua publicação? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails:

[licitacaoitau@itau-unibanco.com.br](mailto:licitacaoitau@itau-unibanco.com.br)  
[victor.maitan@itau-unibanco.com.br](mailto:victor.maitan@itau-unibanco.com.br)  
[jadson-pereira-oliveira.serafim@itau-unibanco.com.br](mailto:jadson-pereira-oliveira.serafim@itau-unibanco.com.br)

À luz do princípio da publicidade dos atos administrativos e da ampla concorrência, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas que serão fornecidas sejam disponibilizadas publicamente.

Att.,



**Heloísa Nogueira**  
Unidade HUB Licitações e RPPS

Poder Público

Itaú Unibanco S.A

Corporativo | Interno

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution takes no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

---

**Pedido de esclarecimentos preliminares - TRE-PI.pdf**  
54K

---

**SELIC** <[selic@tre-pi.jus.br](mailto:selic@tre-pi.jus.br)>  
Para: Sandra Letícia Silva Santos <[sandra.santos@tre-pi.jus.br](mailto:sandra.santos@tre-pi.jus.br)>

23 de dezembro de 2025 às 10:20

----- Forwarded message -----

De: **SELIC** <[selic@tre-pi.jus.br](mailto:selic@tre-pi.jus.br)>

Date: ter., 23 de dez. de 2025 às 10:18

Subject: Re: ITAÚ - Pedido de esclarecimentos preliminares - CR/04/2025

To: Heloisa Pinheiro Nogueira <[heloisa.nogueira@itau-unibanco.com.br](mailto:heloisa.nogueira@itau-unibanco.com.br)>

Cc: Licitacao Itau <[licitacaoitau@itau-unibanco.com.br](mailto:licitacaoitau@itau-unibanco.com.br)>, Victor Eduardo Longo Maitan <[victor.maitan@itau-unibanco.com.br](mailto:victor.maitan@itau-unibanco.com.br)>, <[jadson-pereira-oliveira.serafim@itau-unibanco.com.br](mailto:jadson-pereira-oliveira.serafim@itau-unibanco.com.br)>

Bom dia!

Com relação ao pedido de esclarecimento sobre o edital de credenciamento informamos o seguinte:

- 1) O edital o credenciamento se enquadra na hipótese de seleção paralela e não excluente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, **de 2021**, c/c o Decreto nº 11.878, de 2024 (item 1.2.);
- 2) O edital o credenciamento não obriga a administração pública a contratar (item 1.5);
- 3) A instituição financeira não atua com exclusividade no processamento da folha de pagamento do TRE-PI, uma vez que está a cargo do beneficiário direto (servidor ou pensionista) a opção da escolha da instituição disponível para a prestação dos serviços;
- 4) As informações solicitadas com relação ao quantitativo de servidores e estrutura remuneratória encontram-se disponíveis no portal da transparência, sitio do Tribunal na internet (<https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-pessoas>)
- 5) Atualmente estão credenciadas para o processamento da folha de pagamento dos salários dos servidores do Tribunal a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, valendo para ambos a regra descrita no item 3 acima, ou seja, a opção da escolha da instituição financeira é feita pelo beneficiário direto (servidor ou pensionista);
- 6) O edital está aberto para recebimento de propostas de credenciamento até 19/12/2035;
- 7) O edital foi publicado no Portal Nacional das Contratações Pública, conforme Lei 14.133/2021 , e encontra-se disponibilizado no portal da transparência, sitio do Tribunal na internet (<https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/editais-de-chamamento-publico>);
- 8) Não houve, além deste pedido, alteração, impugnação ou pedido de esclarecimento em

relação ao Edital após sua publicação.

Sidnei Antunes Ribeiro  
Comissão de Contratação  
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí  
(86) 2107-9738  
Email: [cct@tre-pi.jus.br](mailto:cct@tre-pi.jus.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 GESTÃO DE PESSOAS - PORTAL DA TRANSPARENCIA.docx  
17K

---

'Heloisa Pinheiro Nogueira' via SELIC <[selic@tre-pi.jus.br](mailto:selic@tre-pi.jus.br)> 23 de dezembro de 2025 às 10:25  
Responder a: Heloisa Pinheiro Nogueira <[heloisa.nogueira@itau-unibanco.com.br](mailto:heloisa.nogueira@itau-unibanco.com.br)>  
Para: SELIC <[selic@tre-pi.jus.br](mailto:selic@tre-pi.jus.br)>

 Heloisa Pinheiro Nogueira reacted to your message:

---

**From:** SELIC <[selic@tre-pi.jus.br](mailto:selic@tre-pi.jus.br)>  
**Sent:** Tuesday, December 23, 2025 1:18:52 PM  
**To:** Heloisa Pinheiro Nogueira <[heloisa.nogueira@itau-unibanco.com.br](mailto:heloisa.nogueira@itau-unibanco.com.br)>  
**Cc:** Licitacao Itau <[licitacaoitau@itau-unibanco.com.br](mailto:licitacaoitau@itau-unibanco.com.br)>; Victor Eduardo Longo Maitan <[victor.maitan@itau-unibanco.com.br](mailto:victor.maitan@itau-unibanco.com.br)>; Jadson Pereira Oliveira Serafi <[jadson-pereira-oliveira.serafim@itau-unibanco.com.br](mailto:jadson-pereira-oliveira.serafim@itau-unibanco.com.br)>  
**Subject:** Re: ITAÚ - Pedido de esclarecimentos preliminares - CR/04/2025

Bom dia!

Com relação ao pedido de esclarecimento sobre o edital de credenciamento informamos o seguinte:

- 1) O edital o credenciamento se enquadra na hipótese de seleção paralela e não excludente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, c/c o Decreto nº 11.878, de 2024 (item 1.2.);
- 2) O edital o credenciamento não obriga a administração pública a contratar (item 1.5);
- 3) A instituição financeira não atua com exclusividade no processamento da folha de pagamento do TRE-PI, uma vez que está a cargo do beneficiário direto (servidor ou pensionista) a opção da escolha da instituição disponível para a prestação dos serviços;
- 4) As informações solicitadas com relação ao quantitativo de servidores e estrutura remuneratória encontram-se disponíveis no portal da transparência, sitio do Tribunal na internet (<https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-pessoas>)
- 5) Atualmente estão credenciadas para o processamento da folha de pagamento dos salários dos servidores do Tribunal a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, valendo para ambos a regra descrita no item 3 acima, ou seja, a opção da escolha da instituição financeira é feita pelo beneficiário direto (servidor ou pensionista);
- 6) O edital está aberto para recebimento de propostas de credenciamento até 19/12/2035;
- 7) O edital foi publicado no Portal Nacional das Contratações Pública, conforme Lei 14.133/2021 , e encontra-se disponibilizado no portal da transparência, sitio do Tribunal na internet (<https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/editais-de-chamamento-publico>);
- 8) Não houve, além deste pedido, alteração, impugnação ou pedido de esclarecimento em relação ao Edital após sua publicação.

Sidnei Antunes Ribeiro  
Comissão de Contratação

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí  
(86) 2107-9738  
Email: [cct@tre-pi.jus.br](mailto:cct@tre-pi.jus.br)

Em sex., 19 de dez. de 2025 às 10:12, 'Heloisa Pinheiro Nogueira' via SELIC <[selic@tre-pi.jus.br](mailto:selic@tre-pi.jus.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]